LEI N° 3976, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias para o Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 104.700,00 (Cento e Quatro Mil e Setecentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

07.14 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0065.2473 Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS, IGD-PAB e CADÚNICO

1421: 3.3.90.14.00.00.876 – Diárias - Civil	R$ 100,00
1422: 3.3.90.30.00.00.876 – Material de Consumo	R$ 100,00
1423: 3.3.90.33.00.00.876 – Passagens e despesas com locomoção	R$ 100,00
1424: 3.3.90.36.00.00.876 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
1425: 3.3.90.39.00.00.876 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
1426: 4.4.90.52.00.00.876 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 100,00

08.244.0067.2474 Manutenção do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único através do IGD-PAB

1427: 3.3.90.14.00.00.876 – Diárias - Civil	R$ 10.000,00
1428: 3.3.90.30.00.00.876 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
1429: 3.3.90.33.00.00.876 – Passagens e despesas com locomoção	R$ 5.000,00
1430: 3.3.90.36.00.00.876 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
1431: 3.3.90.39.00.00.876 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
1432: 4.4.90.51.00.00.876 – Obras e Instalações	R$ 100,00
1433: 4.4.90.52.00.00.876 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
TOTAL.....	**R$ 104.700,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2022 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62e17e9c34e65.

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação do vínculo 876, conta nº 36.870-9	R$ 104.700,00
TOTAL.....	**R$ 104.700,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Julho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2022 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62e17e9c34e65.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
27/07/2022 15:06:18